



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.833/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.710 de 06 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª GIRLANDIA EVANGELISTA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Processamento de Dados, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18.11.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 06 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL